



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0005509-53.2021.6.17.8000  
INTERESSADO : SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO  
ASSUNTO : 1. Contratação direta, por dispensa de licitação, da CELPE, concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta-tensão para o imóvel onde funciona o Fórum Eleitoral de Petrolina.  
2. Empenho de despesas referente ao mês de abril/2021 (duodécimo).  
3. Minutas do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição/CUSD e Contrato de Compra de Energia Regulada/CCER.

#### DESPACHO DG Nº 2022/2021/GABDG

Com base na Portaria TRE/PE n.º 62/2020 (art. 1º, III, b.1), na Portaria TRE/PE n.º 218/2021, no Parecer ASSDG 202 (1461426) e na Informação SEPOR 6831 (1479683), autorizo a contratação da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE para o fornecimento de energia elétrica de alta-tensão para o prédio onde funciona o Fórum Eleitoral de Petrolina, localizado na Av Gilberto Freire, 213, - 56306-355, Vila Mocê - Petrolina/PE, mediante a formalização dos Contratos de Uso do Sistema de Distribuição/CUSD e de Compra de Energia Regulada/CCER, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93.

Em face do teor da Informação SEPOR 6831 (1479683), com relação aos empenhos destinados a cobrir despesas com o presente contratação em favor da CELPE – Companhia Energética de Pernambuco - Fórum Eleitoral de Petrolina:

- (1) Autorizo o empenho correspondente ao duodécimo de abril/2021, e;
- (2) Quanto às despesas vindouras, atinentes aos Exercícios de 2021 e de 2022, condiciono os respectivos empenhos à disponibilidade orçamentária.

Encaminho à apreciação do Exmo. Desembargador Presidente.nos termos do art. 26 da Lei n.º 8666/1993.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 14/04/2021, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1481043** e o código CRC **2A04752D**.